

SAQUAREMA RECEBERÁ ABERTURA DO CAMPEONATO NACIONAL DE VÔLEI DE PRAIA



1ª ETAPA

CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA

SUB-21 | 28/01 A 30/01

TOP 8 E ABERTO | 02/02 A 06/02

PRAIA DE ITAÚNA



Saquarema vai respirar vôlei de praia no Festival de Verão 2022. Já tradicional no calendário esportivo e cultural do município, o Festival deste ano traz uma novidade: a disputa da 1ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia. Os jogos terão início com a disputa da categoria Sub-21, de 28 a 30/01, na arena que será montada na Praia de Itaúna. Concluídos os jogos, acontecerão as disputas de duas categorias: Aberto e Top 8.

De acordo com a Confederação Brasileira de Vôlei, o Circuito Brasileiro passou a ser dividido em duas competições por etapa. O Aberto reúne as duplas entre o 8º e

o 14º lugar no ranking, além de dois convidados e oito parcerias classificadas pelo qualifying. As partidas acontecem de quarta a sexta-feira (02 a 04/02). Já o Top 8 será disputado de sexta-feira a domingo (04 a 06/02) pelas sete duplas mais bem ranqueadas, além de um convidado especial: o campeão do Aberto anterior.

Esse sistema permite jogos mais nivelados, já que no modelo atual, de competição única com 24 times no torneio principal, os confrontos eram definidos pela colocação no ranking: o mais bem ranqueado enfrentava o time de colocação mais baixa e assim por diante. Também

tem menos dias de competição para cada atleta, o que diminui o desgaste com a viagem e permite mais tempo para ativações especiais de patrocinadores e da CBV.

“Receber a 1ª etapa do Brasileiro de Vôlei de Praia é muito importante para Saquarema. Estamos trabalhando para transformar a cidade na Capital Nacional dos Esportes e, para isso, ainda realizaremos o 11º Campeonato Mundial de Paramotor, a etapa da WSL e o Circuito Internacional Aloha Spirit. Teremos o Saquarema Surf Festival, como etapa do QS masculino e feminino do WSL, e estamos em negociações para receber também uma etapa do Challenger Series WSL, tornando a Praia de Itaúna a única no mundo a receber 3 grandes eventos da WSL”, informou o Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

O Festival de Verão é uma realização da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Por conta da pandemia do coronavírus, a entrada de atletas e torcedores nas arenas só será permitida após a comprovação da vacinação completa contra a Covid-19.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

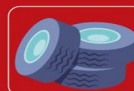
Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....05

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

EDITAL Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DE ADESÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

CONSIDERANDO O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 2021, ART. 246, QUE ESTABELECE O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, A PREFEITA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EDITAL.

Objeto: Credenciamento de associações, organizações, instituições, fundações e quaisquer entidades representativas da sociedade civil que tenham interesse de participação no Conselho Municipal da Cidade.

Tipo: Edital de Adesão

O Edital e seu anexo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, no endereço: saquarema.rj.gov.br.

1. Do Conselho Municipal da Cidade

1.1. O Município de Saquarema, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital.

1.2. O Conselho Municipal da Cidade, representado pela abreviação CONCID, tem caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo como coordenador da instância participativa da gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

1.3. Conforme Lei Complementar nº 71/2021, art. 248, § II, o CONCID deverá ser composto por 5 (cinco) instituições da sociedade civil organizada que representam os setores abaixo:

- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 1 (um) representante de entidade empresarial do comércio;
- 1 (um) representante de entidade não governamental, com atuação da área da construção civil;

- 1 (um) representante de entidade com atuação na área ambiental;
- 1 (um) representante de entidade de turismo.

1.4. O Poder Público poderá convocar representantes da sociedade civil de diferentes entidades caso não seja atendido o número de vagas.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 26 de janeiro à 04 de fevereiro de 2022.

2.2. Cada entidade interessada indicará um único representante para ocupar a vaga de titular, com a indicação do respectivo suplente.

2.3. A entidade interessada em participar da seleção deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Saquarema cópias dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado por representante legalmente constituído (ANEXO I).

b) Documento que comprove a representação legal do requerente, tais como ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;

c) Documentos de identificação do representante legal da entidade, do representante que ocupará a vaga de titular e de seu suplente;

d) Regimento interno ou estatuto da entidade/associação que comprove o pertencimento a categoria pleiteada.

3. Dos critérios de seleção

3.1. A classificação seguirá os seguintes parâmetros:

a) Ser entidade representativa da sociedade civil organizada (associações, organizações, entre outros).

b) Ter atuação, sede, filial ou representação no município de Saquarema.

c) Participação em conselhos ou comitês do município de Saquarema.

3.2. A habilitação da inscrição está condicionada ao recebimento e análise de todos os documentos mencionados neste edital.

3.3. Havendo mais de uma entidade concorrendo a vaga da mesma categoria, deverá ser feita uma votação entre as partes envolvidas para definição de qual entidade fará a representação. Está votação será realizada na 1ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade.

3.4. Em caso de não entrega de alguma

documentação citada no item 2.3, a entidade será desclassificada automaticamente.

O resultado será publicado no dia 08/02/2022 no site da Prefeitura Municipal de Saquarema (saquarema.rj.gov.br). Saquarema, 21 de janeiro de 2022
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

DADOS DA ENTIDADE:

Entidade: _____
Endereço: _____
Setor de representação da Entidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Dados da Pessoa Física indicada pelo representante legal da Entidade, para compor no Conselho Municipal da Cidade, como **MEMBRO TITULAR**:

Nome: _____
R.G.: _____ CPF: _____ E-mail: _____
Telefone: _____ Função que desempenha na Entidade: _____

Dados da Pessoa Física indicada pelo representante legal da Entidade, para compor no Conselho Municipal da Cidade, como **MEMBRO SUPLENTE**:

Nome: _____
R.G.: _____ CPF: _____ E-mail: _____
Telefone: _____ Função que desempenha na Entidade: _____

OBS: Este formulário de inscrição deverá estar acompanhado dos demais documentos citados no edital de convocação nº 01/2022.

Saquarema/RJ, de janeiro de 2022.

Assinatura do responsável legal da Entidade

Saquarema, 21 de janeiro de 2022
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 94 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Thayssa Barreto Machado da Silva, matrícula nº 959873-1, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 28 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo nº 22.390/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 79 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 (Publicado no D.O.S. Edição nº 813 em 17 de janeiro de 2022).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022 (Classificação das categorias das escolas e creches públicas municipais de Saquarema);

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos e categorias, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de dezembro de 2021.

COORDENADOR DE ATIVIDADE		
NOME	ESCOLA	CATEGORIA
Claudia da Costa Conceição Lopes	C M Gustavo Campos da Silveira	CAT-A
Denise da Silva Henze	C M Gustavo Campos da Silveira	CAT-A
Victoria Kennia Diniz Reis Correia	C M Gustavo Campos da Silveira	CAT-A
Brayen Catharino de Oliveira Santos	Escola M Clotilde de Oliveira Rodrigues	CAT-A
Daiane de Souza Sá Lima Menezes	Escola M Clotilde de Oliveira Rodrigues	CAT-A
Flavia Pereira Menezes Azeredo	Escola M Clotilde de Oliveira Rodrigues	CAT-A
Jose Diogo Galvão Vieira	Escola M Edilson Vignoli Marins	CAT-A
Lilian Maria de Brito Soares Cunha	Escola M Edilson Vignoli Marins	CAT-A
Sandrea Cardoso Bueno dos Santos	Escola M Edilson Vignoli Marins	CAT-A
Vera Cristina de Oliveira Almeida	Escola M Edilson Vignoli Marins	CAT-A
Fernanda Marins da Silva	Escola M Elicira de Oliveira Coutinho	CAT-A
Ulisses de Souza Peçanha	Escola M Elicira de Oliveira Coutinho	CAT-A
Vera Lucia dos Santos	Escola M Elicira de Oliveira Coutinho	CAT-A
Carlos Correa Junior	Escola M José Bandeira	CAT-A
Ralph Franco Mattos Russo	Escola M José Bandeira	CAT-A
Denise Coutinho da Silva	Escola M Luciana Santana Coutinho	CAT-A
Lidiane Germano da Silva	Escola M Luciana Santana Coutinho	CAT-A
Manoela Marins Pinheiro	Escola M Luciana Santana Coutinho	CAT-A
Daniel Jose dos Santos Hottz	Escola M Orgê Ferreira dos Santos	CAT-A
Kennedy Geraldo Lima	Escola M Orgê Ferreira dos Santos	CAT-A
Claudio Jose de Oliveira Viegas	Escola M Paulo Luiz Barroso Oliveira	CAT-A
Patricia Correa dos Santos	Escola M Paulo Luiz Barroso Oliveira	CAT-A
Gabriela Oliveira Silva	Creche M Bicuiba	CAT-B
Priscila da Silva Lemos	Creche M Bicuiba	CAT-B
Alessandra Lima de Oliveira	Creche M Clementina Melo	CAT-B
Fernanda Augusto da Cruz	Creche M Clementina Melo	CAT-B
Romulo da Gloria Machado	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Sonia Maria da Gloria	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Jovita Rosa de Nazareth Neves Jesus	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-B
Mirella Gomes de Oliveira	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-B
Yllana de Oliveira Barcelos	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-B
Ana Claudia do Nascimento Peres	Creche M Melchhiades Carlos do Nascimento	CAT-B
Camila da Silva Avelino	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-B
Viviane Oliveira Marins	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-B
Camila Barreto da Silva	Creche M Professora Maria Regina Martins Santos	CAT-B
Angela da Silva	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Nathalia Reis da Costa	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Luzimar da Silva Severino	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-B
Vanessa dos Santos Costa Trugilho	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-B
Alessandra Otaviana Silva	Escola M Manoel Muniz da Silva	CAT-B
Thaina de Oliveira Marinho	Escola M Almerinda da Rocha Magalhães	CAT-B
Miriam de Sá Peixoto	Escola M Amalia da Costa Melo	CAT-B
Ricarda Pereira da Silva Cardoso	Escola M Amalia da Costa Melo	CAT-B
Rosi da Silva Gomes	Escola M Amalia da Costa Melo	CAT-B
Ana Cristina Moreira Simas	Escola M Anizia Rosa de Oliveira Coutinho	CAT-B
Fabiana Malta Paz Lema	Escola M Carlos Vanderson Gonçalves Pereira	CAT-B
Marcelo Pontes da Silva	Escola M Carlos Vanderson Gonçalves Pereira	CAT-B
Adriana Nunes Veiga da Conceição	Escola M Lucio Nunes	CAT-B
Hellen da Silva Melo	Escola M Lucio Nunes	CAT-B
Margarete de Souza Barreto	Escola M Manoel Muniz da Silva	CAT-B
Paula Lessa dos Santos	Escola M Manoel Muniz da Silva	CAT-B
Gilcelea de Souza Pereira	Escola M Margarida Rosa de Amorim	CAT-B
Maiara dos Santos Miranda	Escola M Margarida Rosa de Amorim	CAT-B
Pedro Paulo Fernandes de Souza	C M E Meraldo Carlos de Magalhães	CAT-C
Ana Carolina Azara Penetra	C M E Padre Manuel	CAT-C
Claudio Luiz da Costa Junior	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Mirtes Rodrigues Milho Ferreira	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Renata Moreira Serra Emidio	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Estefânia da Silva Leonel Amorim	Creche M Tia Juracy de Freitas Alves	CAT-C
Norimar Vidal Azeredo	E M Jardim Ipitangas	CAT-C
Maiara de Oliveira Santos	Escola M Beatriz Amaral	CAT-C
Adriana Ferreira da Silva	Escola M Belino Catharino de Souza	CAT-C
Sandra Regina da Silva Oliveira	Escola M Belino Catharino de Souza	CAT-C
Adriana dos Reis Silva	Escola M Carmem Regina Ferreira Oliveira	CAT-C
Cleidiane Carvalho Nunes	Escola M Edilene Silva de Souza	CAT-C
Ingridy Paixão Oliveira	Escola M Edilene Silva de Souza	CAT-C
Maraissa Gonçalves de Aguiar	Escola M Ismenia de Barros Barroso	CAT-C
Amanda Thayla Ribeiro Ferreira	Escola M Ismenia de Barros Barroso	CAT-C
Elenilton Vieira Alves	Escola M Jardim Ipitangas	CAT-C
Marta Jane Hora Pereira	Escola M João Laureano da Silva	CAT-C
Ozmete Estela da Silva Machado	Escola M João Machado da Cunha	CAT-C
Daniele de Jesus Santos	Escola M Maria Luiza de Amorim Mendonça	CAT-C
Jussara Carlos	Escola M Maria Luiza de Amorim Mendonça	CAT-C
Simone Duarte da Silva dos Santos	Escola M Prefeito Walquides de Souza Lima	CAT-C
Graciele Almeida da Silva	Escola M Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto	CAT-C
Lorena Souza de Oliveira Corte	Escola M Sebastião Manoel dos Reis	CAT-C
Danieli Anchieta de Castro Barbosa	Escola M Valteir José da Costa	CAT-C
Cenira Maria dos Santos	Escola M Viliatur	CAT-C

COORDENADOR DE TURNO DE CRECHE		
NOME	ESCOLA	CATEGORIA
Alessandra Lima de Oliveira	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Fernanda Augusto da Cruz	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Jovita Rosa de Nazareth Neves Jesus	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Mirella Gomes de Oliveira	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Yllana de Oliveira Barcelos	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Romulo da Gloria Machado	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Sonia Maria da Gloria	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Ana Claudia do Nascimento Peres	Creche M Melchhiades Carlos do Nascimento	CAT-B
Camila Barreto da Silva	Creche M Professora Maria Regina Martins Santos	CAT-B
Angela da Silva	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Nathalia Reis da Costa	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Gabriela Oliveira Silva	Creche M Bicuiba	CAT-C
Priscila da Silva Lemos	Creche M Bicuiba	CAT-C
Claudio Luiz da Costa Junior	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Mirtes Rodrigues Milho Ferreira	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Renata Moreira Serra Emidio	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Camila da Silva Avelino	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-C
Viviane Oliveira Marins	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-C
Estefânia da Silva Leonel Amorim	Creche M Tia Juracy de Freitas Alves	CAT-C
Luzimar da Silva Severino	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-C
Vanessa dos Santos Costa Trugilho	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-C

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 (Publicado no D.O.S. Edição nº 813 em 17 de janeiro de 2022).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022 (Classificação das categorias das escolas e creches públicas municipais de Saquarema);

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos e categorias, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022:

COORDENADOR DE TURNO DE CRECHE		
NOME	ESCOLA	CATEGORIA
Dilma Goulart de Souza Almeida	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Vivamar de Barros Paiva Ferreira da Silva	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Monica Paula Silva Pereira	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Wellton Macczo Silva	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Renata de Souza Gomes Catharino	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Valdileia de Almeida Serra	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Aldemora Henrique Azeredo Dias	Creche M Melchhiades Carlos do Nascimento	CAT-B
Daniele de Oliveira Anchieta	Creche M Melchhiades Carlos do Nascimento	CAT-B

COORDENADOR DE ATIVIDADE DE CRECHE		
NOME	ESCOLA	CATEGORIA
Alessandra Lima de Oliveira	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Fernanda Augusto da Cruz	Creche M Clementina Melo	CAT-A
Jovita Rosa de Nazareth Neves Jesus	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Mirella Gomes de Oliveira	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Yllana de Oliveira Barcelos	Creche M Maria Catharino Gonzaga	CAT-A
Romulo da Gloria Machado	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Sonia Maria da Gloria	Creche M Domiciana Monteiro dos Santos	CAT-B
Ana Claudia do Nascimento Peres	Creche M Melchhiades Carlos do Nascimento	CAT-B
Camila Barreto da Silva	Creche M Professora Maria Regina Martins Santos	CAT-B
Angela da Silva	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Nathalia Reis da Costa	Creche M Tia Merice Ribeiro de Oliveira	CAT-B
Gabriela Oliveira Silva	Creche M Bicuiba	CAT-C
Priscila da Silva Lemos	Creche M Bicuiba	CAT-C
Claudio Luiz da Costa Junior	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Mirtes Rodrigues Milho Ferreira	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Renata Moreira Serra Emidio	Creche M Edilene Nunes da Costa	CAT-C
Camila da Silva Avelino	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-C
Viviane Oliveira Marins	Creche M Nair Aguiar da Silva	CAT-C
Estefânia da Silva Leonel Amorim	Creche M Tia Juracy de Freitas Alves	CAT-C
Luzimar da Silva Severino	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-C
Vanessa dos Santos Costa Trugilho	Creche M Victoria Azeredo da Silva	CAT-C

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por Incorreção



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 135/2021

Processo Administrativo nº 10.318/2021
Ref. Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ 33.854.563/0001-04.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 23/09/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.623.912,22 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0071.1.053;

ND 4.4.90.51.08.00

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 133/2022.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 133/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A, inscrita no CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada à Rod. Amaral Peixoto, s/nº, Bananeiras, Araruama – RJ, para fins de fornecimento de água

para os prédios próprios, no valor estimado R\$ 258.821,86 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), para os 12 meses do ano de 2022, fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.109/2009

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 18.109/2009, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 1206 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Manoel Apolinário nº 281 – Rio de Areia – Saquarema-RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 2.646,49 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.109/2009

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Jailson Rodrigues Moreira.

Objeto: Celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Manoel Apolinário nº 281 – Rio de Areia – Saquarema - RJ, para fins de funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 2.646,49 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA

Processo Administrativo nº 20.760/21.

Objeto: Programa de Transferência de Renda denominado Cartão Cidadania, amparado pela Lei 2.504 de 09 de março de 2021, destinado a pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco social.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Claydson Silva de Assis Faria, matrícula nº: 8085-1 para exercer a função de fiscal do Programa Cartão Cidadania do processo administrativo nº 20.760/21.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Valor: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Período: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.389/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualifi-



cada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Creche na Cidade da Saúde, no bairro da Barreira, localizada no segundo distrito do município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1395, em favor da empresa Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA ME., CNPJ 13.391.199/0001-78, no valor total de R\$ 1.893.529,13 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Saquarema, 13 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 812, de 14 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021

Processo Administrativo nº 15.550/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI - CNPJ 26.725.081/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de etiquetas patrimoniais personalizadas para identificação dos bens do Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.550/2021
Contrato nº 210/2021.**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de etiquetas patri-

moniais personalizadas para identificação dos bens do município de Saquarema/RJ.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Adolfo Brites – matrícula 959695-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 210/2021 do processo administrativo nº 15.550/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 17.417/2021

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2021.

Permitente: Município de Saquarema.

Permissionária: Edenilson Sena Santos – CPF 557.062.825-97.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 01 - situado na Rua Estudante Elcira Coutinho, Barreira – Saquarema/RJ, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 17.417/2021

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2021.

Permitente: Município de Saquarema.

Permissionária: Devani Pereira – CPF 016.394.337-08.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 02 - situado na Rua Manuel Bandeira, Bicuiba – Saquarema/RJ, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 17.417/2021

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2021.

Permitente: Município de Saquarema.

Permissionária: Cristiano Gonçalves Nunes das Flores – CPF 116.292.717-80.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 03 - situado na Rua 17, Jaconé – Saquarema/RJ, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 17.417/2021

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2021.

Permitente: Município de Saquarema.

Permissionária: Diogo Veneno – CPF 120.233.427-08.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 04 - situado na Rua dos Paraísos, Raia – Saquarema/RJ, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021

Processo Administrativo nº 483/2020.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA – ME - CNPJ 09.308.373/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para eventos no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total do contrato: R\$ 529.388,00 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0007.2.007;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 761, de 04 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 483/2020.

Contrato nº 162/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de banheiros químicos para eventos no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art.67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Elaine da Costa Carneiro - matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal do contrato nº 162/2021 do processo administrativo nº 483/2020.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 761, de 04 de novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021

Processo Administrativo nº 22.056/2021

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 02/SEMED/2021 – ARP – pregão eletrônico SRP PMSG – nº 035/2021 – Processo licitatório nº 9337/2021 – Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA - CNPJ 14.180.324./0001-63.

Objeto: Contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.329.821,16 (treze milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.015;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte1140.

PT 12.365.0046.1.010;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1140.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.056/2021

Contrato nº 211/2021.

Objeto: Contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manu-

tenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores: Bruno dos Santos Souza, matrícula nº 819433 e Gilsimar Cristiano dos Reis, matrícula nº 955477, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 211/2021 do processo administrativo nº 22.056/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de dezembro de 2021.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO INFANTIL

COVID-19 24/01 a 28/01

10 ANOS



SEGUNDA

ASS. DE SURF
BONSUCESSO
SAMPAIO CORRÊA
ÁGUA BRANCA

TERÇA

BARREIRA
RIO D' AREIA
MOMBAÇA

QUARTA

VILATUR
CAMIS
BACAXÁ

QUINTA

BARRA NOVA
RIO SECO
JACONÉ

SEXTA

BICUÍBA
PALMITAL
RIO MOLE



09h às 15h

NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
NOS DIAS DE VACINA INFANTIL, ESTAS UNIDADES NÃO ATENDERÃO
SÍNDROME GRIPAL, NÃO REALIZARÃO
TESTE DE SWAB DE ANTÍGENO E NÃO FARÃO VACINA
ACIMA DE 12 ANOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO